



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01 de 19 de Janeiro de 2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 19 de janeiro de 2021, Ata nº 01/2021, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, d a Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve

1. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a ata nº 20 do dia 08.12.2020;

2. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês dezembro de 2020;

3. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o *Plano de Execução da Receita e Despesas* das verbas oriundas do Fundo Municipal da Assistência Social do 4º trimestre de 2020 (out, nov, dez); bem como da verba repassada para a APAE.

4. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a Prestação de Contas referente aos recursos recebidos do FEAS-2019.

5. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, os novos conselheiros, devido a saída de funcionários:

- Representante do Governo, pela Secretaria de Desenvolvimento – Elias Goulart - Titular
- Representante da Sociedade Civil, pelos Trabalhadores dos SUAS – Eula Renner - Suplente

6. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a informação de que o CMAS de Tapera está com os dados irregulares no CADSUAS, devido aos sistemas do governo federal encontrarem-se com dificuldades de acesso, não sendo possível atualizar com os novos conselheiros.

Tapera, 19 de janeiro de 2021.

Catieli Patrícia Klein Marion

Presidente do CMAS de Tapera/RS